

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

OFÍCIO 179/2025

Nísia Floresta/RN, em 02 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito
Gustavo da Silva Santos
Prefeito do Município de Nísia Floresta/RN.

Assunto: Revogação do pedido de cessão de servidor municipal.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, com fundamento nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600488-92.2024.6.20.0067 e nº 060051-53.2024.6.20.0067, como também no ofício 033/2025 recebido da 67ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral - RN, o qual comunica a cassação do mandato do Vereador Juscvê Correia. Por tanto, comunico ao Excelentíssimo Prefeito, a revogação do pedido de cessão do servidor municipal o Sr. Jadelson Jack Sales de Lima, portador do CPF: 071.001.064-86, ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava a disposição do Gabinete do ex-vereador Juscvê Correia, com fulcro na Lei Municipal nº. 510/2003.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, elevando votos de distinto apreço e dileta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Henrique de Castro Ferreira
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Nísia Floresta RN

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 40002833

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2025.
EDIÇÃO 2232. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>